Câmara Municipal de Pompéia

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA

Processo N.o 27.147 **Data** 15/09/2003

Projeto de Lei n.º 33/2003

Autor Prefeito Municipal de Pompéia.

Assunto Altera a denominação da Rua Roberto Simonsen.

TRAMITAÇÃO

À Comissão de Justiça e Redação. Em____/____/____ _____ Diretor da Secretaria			

Resultado

Aprovado por____ **a**____ **votos**

Rejeitado por____ **a**____ **votos**

Pompéia, ____/____/____

_____
Presidente

Aprovado por____ **a**____ **votos**

Rejeitado por____ **a**____ **votos**

Pompéia, ____/____/____

_____
Presidente

Autógrafo N.o 34/2003

Observações:

Lei N.o 2.051 **de** 18/09/2003

Arquivado em____/____/____

_____
Diretor da Secretaria

Prefeitura Municipal de Pompéia

Estado de São Paulo

Pompéia, 12 de setembro de 2003.

Às Comissões competentes.
Pompéia, 15/09/03
Presidente da Câmara

OFÍCIO 574/GP/2003

Pl. 33/2003

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos estamos encaminhando a Vossa Excelência o anexo Projeto de Lei que ALTERA A DENOMINAÇÃO DA RUA ROBERTO SIMONSEN a fim de ser submetido à apreciação dessa Egrégia Casa de Leis.

Esta homenagem é das mais justas que se pode prestar a um cidadão que ajudou a construir a nossa cidade, a exemplo de tantos outros, perpetuando o seu nome em uma de nossas vias públicas para servir de exemplo às futuras gerações.

O saudoso cidadão Moysés Ferreira Martins, chefe de uma das mais tradicionais famílias da Cidade Coração, chegou em Pompéia no início da década de 50 para trabalhar na lavoura, porém, diante de seu esforço e amor ao trabalho, foi convidado a fazer parte do quadro de funcionários da Prefeitura, assumindo a chefia do Matadouro Municipal no Bairro Futuro. Alguns anos mais tarde passou a ser fiscal de estrada, depois ocupou o cargo de chefe dos carpinteiros encarregados de construírem as pontes, mata-burros e passagens de gado, encerrando as suas atividades no serviço público em 1985 como fiscal do novo Matadouro construído na estrada Pompéia-Queiroz.. No ano seguinte montou o seu próprio negócio, concretizando antigo sonho de se tornar comerciante, adquirindo o bar e empório que pertencia ao saudoso pompeense Dásio Lessa na Rua Getúlio Vargas, onde trabalhou até falecer em 1996, aos 69 anos de idade.

Casado com a senhora Rosalina Ferreira deixou os filhos Edson, comerciante; César, comerciante e radialista, proprietário da Padaria Pão Nosso; Walter, radialista da antiga Rádio Difusora de Pompéia, Rádio Clube de Marília, Rádio Itaipu FM e repórter da TV Comunitária de Marília.

Continuando à disposição agradecemos e reiteramos a Vossa Excelência votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

ÁLVARO JANUÁRIO
Prefeito Municipal

Ao Excelentíssimo Senhor Presidente
ELIZIO IGNÁCIO DA ROCHA
Câmara Municipal de Pompéia

Câmara Municipal de Pompéia
12 SET 2003
Recebido

PROJETO DE LEI N.º 33 / 2003

ALTERA A DENOMINAÇÃO DA RUA ROBERTO SIMONSEN

ÁLVARO JANUÁRIO, Prefeito Municipal de Pompéia, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei :

ARTIGO 1.º - A Rua Roberto Simonsen, localizada no Bairro Flândria, passa a denominar-se Rua Moysés Ferreira Martins.

ARTIGO 2.º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

ARTIGO 3.º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 4.º - Fica revogada a lei n.º 820, de 1.º de junho de 1970.

Registre-se, Afixe-se e Publique-se.

Pompéia, 12 de setembro de 2003, 74.º da Fundação,
64.º da Emancipação.

ÁLVARO JANUÁRIO
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Pompéia

Estado de São Paulo

R. João da Costa Vieira, 584 – CNPJ 51.497.675/0001-29 - Fone(14) 452-1405 – Pompéia
www.camarapompeia.sp.gov.br e-mail cmpompeia@camarapompeia.sp.gov.br

Comissão de Justiça e Constituição

PARECER

Projeto de Lei 33/2003

Autor: Prefeito Municipal de Pompéia

Assunto: Altera a denominação da Rua Roberto Simonsen.

==========

De autoria do Senhor Prefeito Municipal o presente Projeto de Lei tem por objetivo alterar a denominação da Rua Roberto Simonsen, localizada no Bairro Flândria, para Rua Moysés Ferreira Martins.

Analisado pela Comissão declara o Projeto em análise legal e dentro das normas constitucionais.

Quanto ao mérito entendemos ser esta uma justa homenagem a um servidor que por muitos anos dedicou-se ao trabalho em prol do Município, exercendo as suas atividades com esforço e dedicação em vários setores da Prefeitura Municipal.

Pela aprovação.

Sala das Comissões, em 15 de setembro de 2003.

Massao Hayashi
Relator

José de Souza
Membro da Com. de Justiça

Luiz Fernando Vidrich Pazin
Membro da Comissão de Justiça